



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 176/93

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Funcionário Sr. Hélio Martinnelli, de acordo com o Processo Administrativo nº 2.154/93 a partir de 06 de Dezembro de 1.993.


Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.993


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de Dezembro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
-Secretária de Administração-